

MANUAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO



UniCatólica

**ENGENHARIA
DE SOFTWARE**

UniCatólica

Centro Doméstico
Católica do Tocantins

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

REITORA

Andrea Carla Alves Borim

PRÓ-REITORA ACADÊMICA

Mariana Lacerda Barboza Melo

PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO

Luiz Cesar Martins Córdoba

COORDENADORA DO CURSO

Stephany Moraes Martins

ELABORADO POR NDE DO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

Stephany Moraes Martins

Joelson de Araújo Delfino

Valéria Martins da Silva

Valdirene Cássia da Silva

William de Sousa Dias

REVISÃO TEXTUAL

Valdirene Cássia da Silva

SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO	4
2. DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO e DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO	5
3. DO ESTAGIÁRIO	6
4. FASES DO ESTÁGIO	8
4.1. Planejamento.....	8
4.2. Execução	9
4.3. Monitoramento.....	10
4.4. Avaliação	10
5. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11

1. CARACTERIZAÇÃO

É durante o Estágio Supervisionado Obrigatório que o discente desenvolve atividades de aprendizagem técnica e profissional, em situações reais de vida e de trabalho, em empresas públicas ou privadas, incluindo o próprio UniCatólica, sob a supervisão de um responsável na empresa, e de um orientador de estágio vinculado ao Curso de Engenharia de Software.

O Estágio Supervisionado deve ser realizado no 8º período totalizando 100 horas, devendo ser realizado em uma única instituição no semestre corrente da matrícula discente.

O estudante que estiver realizando Estágio Não-obrigatório no mesmo semestre da realização de Estágio Obrigatório e, preferir convalidar essa Carga-Horária, deverá protocolar via CIA(Central Integrado de Atendimento) o requerimento para tal apresentando Termo de Convênio e Plano de Estágio com descrição das atividades a serem realizadas, dentro do mesmo prazo de ajuste de matrícula previsto em Calendário Acadêmico. O NDE irá avaliar e emitir parecer quanto à coerência das atividades realizadas no Estágio Supervisionado e o perfil do egresso. Para finalização da convalidação entre os Estágio Obrigatório e Não Obrigatório, o estudante deverá protocolar o Relatório Final de Estágio.

A solicitação de convalidação entre Estágio Supervisionado Não-obrigatório e o Estágio Supervisionado Obrigatório torna inválida a solicitação de Aproveitamento de Atividades Complementares, definida no Art. 5, do Regulamento de Estágio Supervisionado do UniCatólica, quando se tratar das mesmas Atividades de Estágio no mesmo período da realização do Estágio Obrigatório.

As atividades relacionadas ao Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Engenharia de Software está em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 5, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016, a qual institui a oferta de cursos de Computação; a de Lei de Estágio Nº 11.788/2008, a qual tem como principal objetivo é assegurar que a experiência de estágio seja enriquecedora e proporcione um ambiente de aprendizado prático, integrando teoria e prática de forma harmoniosa; o Parecer CNE/CES nº 8/2007 e a Resolução CNE/CES nº

2/2007, que institui a carga horária mínima dos Curso de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial, o estágio supervisionado do curso deverá ser concebido como conteúdo curricular obrigatório que, juntamente com as Atividades Complementares, não excedem a 20% da carga horária total de integralização do curso; e, o Regulamento de Estágio Supervisionado do UniCatólica, o qual regimenta as atividades de estágio nesta Instituição.

Para realização do Estágio Supervisionado, o estudante terá apoio de um docente do curso para orientação quanto ao desenvolvimento de um Plano de Atividades estágio, podendo ser executado no UniCatólica ou em empresas parceiras localizadas em Palmas, no Tocantins ou quaisquer outras localidades no país, ou através de Instituições parceiras dentro do projeto de Internacionalização. Neste momento o estudante, irá desenvolver pragmaticamente um perfil que mais lhe agradou dentro da sua formação.

O Estágio Supervisionado será desenvolvido exclusivamente através de atividades práticas, individuais ou em grupos, atuando o professor orientador e o supervisor. Em caso, de não haver a possibilidade da execução do estágio externamente, o acadêmico será orientado por professores a desempenhar atividades cotidianas na área de Processo e Desenvolvimento de Software, como forma de cumprir os requisitos exigidos, dentro do Laboratório de Fábrica de Software.

Ao seguir todas as diretrizes que regulam as atividades de Estágio Supervisionado Obrigatório, o Curso de Engenharia de Software proporciona aos estudantes uma experiência enriquecedora e alinhada às práticas éticas e legais.

Este manual serve como guia para compreensão e execução dos procedimentos relacionados ao estágio obrigatório, permitindo que todos os envolvidos tenham uma experiência positiva e construtiva.

2. DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO e DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

A gestão das atividades e recursos humanos relacionados ao Estágio Supervisionado é uma responsabilidade primordial atribuída ao Coordenador do Curso de Engenharia de Software. No âmbito dessa responsabilidade, deverá coordenar e dirimir eventuais problemas advindos das Atividades de Estágio Obrigatório.

O professor orientador, vinculado ao curso de Engenharia de Software e subordinado à Coordenação de Curso, atua em colaboração com o discente, desempenhando um papel ativo no apoio ao crescimento profissional e acadêmico do estagiário, garantindo que a experiência de estágio seja educativa, significativa e alinhada com os objetivos do Curso. É responsabilidade do Orientador ser facilitador e orientador de todas as fases de realização do Estágio Obrigatório e, ao finalizar, entregar à Secretaria Acadêmica, a [Ficha de Avaliação](#) do desempenho discente no ato da entrega do **diário de notas da disciplina**.

Essa estrutura organizacional visa garantir uma gestão eficaz e coordenada do Estágio Supervisionado, assegurando a qualidade do processo educacional. O Coordenador do Curso desempenha um papel central na supervisão global, enquanto o professor orientador, especializado na área, desempenha uma função essencial na orientação e suporte direto aos estagiários, estando integralmente alinhado com os objetivos e padrões do Curso de Engenharia de Software.

As atribuições do Coordenador de Curso, Supervisor e Orientador de Estágio estão descritas no Regulamento [Institucional do Estágio Supervisionado do UniCatólica](#), disponível no Site Institucional, assim como a [documentação necessária](#) à realização do Estágio Supervisionado Obrigatório.

3. DO ESTAGIÁRIO

Para realização do Estágio Supervisionado é necessário que o estagiário esteja regulamente matriculado, sendo obrigatório o cumprimento de 75% das horas de estágio. O estagiário poderá desenvolver suas atividades de estágio no UniCatólica ou em uma empresa externa cedente, para a qual haja um contrato de convênio previamente estabelecido.

No caso de empresa externa, o estagiário deverá entrar em contato com a Central de Estágio Supervisionado para providências quanto a documentação de Convênio, caso a empresa não seja conveniada com o UniCatólica.

A realização do Estágio Supervisionado deverá obedecer ao [Plano de Atividades](#), que acompanhará o [TCE \(Termo de Compromisso de Estágio\)](#), os

quais deverão ser protocolados na Central de Atendimento antes do início das atividades. O plano de Atividades deverá ter anuência do Professor Orientador e do Supervisor de Estágio.

Ao final do Estágio Supervisionado, o estagiário deve encaminhar o Relatório Final de Estágio ao professor orientador, o qual deverá compor banca de avaliação com ou sem arguição oral. O relatório final de Estágio Supervisionado deverá ser protocolado pelo discente, o qual será arquivado pela Coordenação de Curso.

O estagiário deve observar e zelar pelo cumprimento dos preceitos ético-legais da profissão e as normas institucionais para realização do Estágio Supervisionado. É dever do estagiário informar quaisquer ações individuais, exigências ou atividades desenvolvidas no estágio que estejam em desacordo com o que foi acordado com o professor orientador, ou que infrinja os princípios do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) ou normas institucionais. Em caso de ausências às reuniões de orientações ou local de realização de estágio, o professor orientador deve ser comunicado com antecedência.

O estagiário deverá ter disponibilidade de horário para cumprimento de suas atividades, bem como responsabilidade e competência técnica para realização do estágio. Além de resguardar sigilo e veiculação de informação que não esteja autorizado a fazê-la.

É dever do estagiário selecionar o professor orientador, dentre a lista de professores divulgadas pela Coordenação de Curso. A afinidade e a área de atuação do professor, podem ser utilizadas como critérios no momento da escolha do professor orientador. Além disso, o estagiário deverá comparecer às reuniões de orientações previamente definidas em comum acordo.

O estagiário pode apresentar ao seu orientador sugestões, proposições e pedido de recursos que venham a contribuir para a qualidade das atividades a serem desenvolvidas no Estágio Supervisionado.

É dever do estagiário, elaborar, sob supervisão do professor orientador, o Relatório Final do Estágio contendo, dentre outros tópicos, a descrição do problema, os objetivos do estágio, descrição do produto desenvolvido e bibliografia, atendendo aos tópicos constantes no Apêndice I este documento.

O estagiário deve definir junto com o seu orientador as datas e horários para as orientações, salientando que podem acontecer em dia e horário letivos

no Laboratório Fábrica de Software ou outros espaços necessários para realização das atividades previstas, previamente agendados através dos formulários específicos disponíveis no Site Institucional.

O estagiário deve desenvolver as atividades inerentes ao Plano de Atividades, em conformidade com as normas de Estágio e sua respectiva carga horária, elaborando todos os relatórios ou registros necessários acordados com o professor para realização do Plano de Atividades (por exemplo, diário de bordo, relatórios de acompanhamento mensal, portfólio e checkpoint de publicação em GitHub) e Relatório Final de Estágio.

A elaboração do Relatório Final, documento que descreve os resultados produzidos durante, deve ser feita pelo estagiário sob supervisão e aval do professor orientador, devendo este documento ser entregue em data divulgada pela Coordenação de Curso.

4. FASES DO ESTÁGIO

4.1. Planejamento

O planejamento do estágio supervisionado deve ser um processo dinâmico que requer colaboração entre o discente, o orientador de estágio e o supervisor da empresa concedente. Ao dedicar tempo e cuidado a essa fase inicial, o estágio proporcionará uma experiência enriquecedora e alinhada ao perfil do egresso.

A fase de planejamento consiste em, após efetivação de matrícula, escolha a área para realização do estágio, escolha do orientador, escolha do local de estágio e construção do Plano de Atividades. A área de realização do estágio deve estar associada às atividades práticas e de pesquisa na entidade cedente e do orientador, à qual deve envolver os conhecimentos relacionados à área de Engenharia de Software.

É nesta fase que o estudante irá construir seu Plano de Atividades, com anuência do seu orientador bem como supervisor de Estágio, da entidade cedente, o qual deve conter:

- Identificar e definir os objetivos do estágio.

- Estabelecer metas específicas que o estagiário deve alcançar durante o período de estágio.
- Estabelecer os horários de realização estágio;
- Definir horários de orientação;
- Estabelecer os métodos e registros para acompanhamento das atividades de estágio (por exemplo, diário de bordo, relatórios de acompanhamento mensal, portfólio e checkpoint de publicação em *github*);
- Criar um plano de ação ou cronograma de atividades;
- Produto a ser entregue, bem como seu formato;

Toda descrição e detalhamento dos passos para a realização do Estágio Supervisionado deve estar presente no Plano de Atividades do discente. Após estabelecimento do plano, o estudante seguirá com os momentos de orientação e o cumprimento das fases definidas no seu Plano de Atividades.

4.2. Execução

Nesta fase, os estagiários estarão envolvidos nas atividades práticas definidas no Plano de Atividades do discente. Para garantir uma execução bem-sucedida, é importante seguir algumas diretrizes:

- Seguir o plano de Atividades estabelecido, realizando as atividades conforme programado.
- Estar ativo nos encontros de orientação, relatando progresso, desafios, solicite feedback quando necessário e, quaisquer alterações do planejamento, que seja em colaboração com o orientador.
- Estar atento ao aprendizado contínuo, permitindo-se adquirir novas habilidades e conhecimentos.
- Manter o registro de atividades realizadas, conforme explicitado no plano de Atividades.
- Cumprir e respeitar as normas e procedimentos da empresa concedente.

4.3. Monitoramento

Esta fase do estágio é uma fase essencial para acompanhar o progresso, garantir que as atividades estejam alinhadas com os objetivos e oferecer suporte contínuo, sendo responsabilidade do professor orientador acompanhar e monitorar as atividades realizadas pelo discente conforme Plano de Atividades.

O professor orientador deve:

- Realizar avaliações regulares para acompanhar o progresso em relação ao plano de estágio.
- Realizar reuniões periódicas com o orientador para discutir o andamento do estágio.
- Fornecer feedback contínuo ao estagiário sobre seu desempenho e desenvolvimento.
- Promover a autonomia do estagiário, encorajando-o a assumir responsabilidades adicionais quando apropriado.

4.4. Avaliação

O processo avaliativo é definido pelo professor orientador, baseado no Sistema de Avaliação do UniCatólica e respeitando o Regulamento do Estágio Supervisionado e pautando-se nos critérios de acompanhamento conforme instrumentos definidos neste Manual de Estágio: Plano de Atividades de Estágio Supervisionado, Avaliação de Desempenho (), Produto e Relatórios Finais.

Após a conclusão da disciplina, os seguintes documentos devem estar em mãos do orientador e protocolados à Coordenação de Curso para arquivamento: o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), Plano de Atividades de Estágio Supervisionado, a [Ficha de Avaliação](#) de desempenho discente e Relatório Final.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Curso, em conjunto com NDE o curso de Engenharia de Software.

Coordenação do Curso de Engenharia de Software
Núcleo Docente Estruturante

APÊNDICE I – RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO



Centro Universitário Católica do Tocantins

**ENGENHARIA DE SOFTWARE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Nome do acadêmico

TÍTULO DO TRABALHO

Projeto Final apresentado como requisito parcial para aprovação na disciplina de Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia de Software, sob a orientação do(a) professor(a) Dr., Me. ou Esp. Nome do professor.

Palmas – TO

2024

SUMÁRIO

2.	INTRODUÇÃO.....	3
3.	OBJETIVOS.....	4
4.	DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO	5
5.	ATIVIDADES REALIZADAS.....	6
6.	CONCLUSÃO.....	6
7.	REFERÊNCIAS	7

1. INTRODUÇÃO

A introdução tem a função didática de instruir a natureza e o estado do assunto, os objetivos visados no trabalho e os procedimentos a serem adotados no seu desenvolvimento. A introdução não deve conter retrospectos históricos, deve ser sintética e restringir-se aos temas em pauta, fornecendo informações claras e objetivas sobre os caminhos a serem trilhados na busca dos resultados pretendidos. São itens que devem conter nesta seção: **área de concentração, objetivos, motivação, justificativa e organização do documento (pelo menos uma página).**

2. OBJETIVOS

Apresentar os objetivos do trabalho realizado durante o Estágio Supervisionado.

3. DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Nesta seção, deve ser apresentado o local de trabalho, espaço, características, ramo de atividade, porte, dentro outras informações que pertinentes para entendimento do local.

4. ATIVIDADES REALIZADAS

É considerada a parte mais relevante do trabalho realizado, porque apresenta o desenvolvendo diferentes argumentos que detalham o processo de realização do Estágio Supervisionado. Representa a parte mais extensa do trabalho e deve anunciar ideias claras, precisas e objetivas, podendo ser dividida em partes, capítulos e seções, que variam de acordo com a área do conhecimento e a natureza do trabalho. Também, apresenta, discute e analisa as principais evidências sobre as atividades desenvolvidas, devendo apresentar os resultados, seguindo-se pelas análises pertinentes e objetivos alcançadas. Gráficos, imagens, quadros e tabelas podem ser utilizados para apresentação de evidências seguindo-se as normas técnicas da ABNT. Já os resultados complementares podem ser colocados em apêndices, por exemplo: códigos, formulários de pesquisas, resultados de prototipação, mineração de dados e processos de modelagem. **(a limitação para descrição desta seção deve ser delimitada em conjunto com o orientador)**

5. CONCLUSÃO

Como síntese do trabalho, visa recapitular os principais resultados obtidos e as implicações decorrentes para a área de atuação e habilidades adquiridas. O estagiário pode manifestar, de forma fundamentalmente crítica, o seu ponto de vista sobre os resultados obtidos e apresentará sugestões, elencando aspectos a serem explorados em relação ao objeto de estudo. Os objetivos apresentados no capítulo inicial devem ser todos contemplados nas conclusões do trabalho. O texto do capítulo conclusivo deve ser claro, objetivo e totalmente coerente com a proposta inicial do estudo, evidenciando a marca pessoal do autor. **(escrever pelo menos meia lauda)**

6. REFERÊNCIAS

As fontes de referências, quando utilizadas, devem ser relacionadas, indicando para cada caso o(s) autor(es), o título, o órgão responsável pela publicação, a data da publicação, etc., elaborada conforme norma para elaboração de trabalhos acadêmicos da UniCatólica.

Exemplos:

MAZZILLI, Hugo Nigro. **Tutela dos interesses difusos e coletivos**. 2. ed. São Paulo: Paloma, 2003.

BRASIL, E. M. **Variabilidade genética, heterose e efeitos de endogamia em populações de milho em cultivo normal e “safrinha”**. 1998. 212 f. Tese (Doutorado em Agronomia: Genética e Melhoramento de Plantas) - Escola de Agronomia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. **Normas para redação de dissertações e teses**. Lavras: UFLA/Pró-Reitoria de Pós – Graduação, 1998. 35 p. Disponível em: <<http://www.prpg.ufla.br/>>. Acesso em: 5 out. 2002.

SOUZA, J. R.; GOULART, M. L. **Marcadores moleculares no melhoramento de plantas**. In: CONGRESSO NACIONAL DE GENÉTICA, 47., 2001. Águas de Lindóia. Anais... Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Genética, 2001.1 CDROM.

ANEXOS

Os Anexos são dispostas informações usadas, resultados obtidos ou qualquer outro material informativo adicional que são de importância secundária. Não devem ser colocados no corpo do texto, pois agregam pouco conteúdo relevante ao trabalho.

APÊNDICES

Os Apêndices são dispostas informações complementares contruídas pelo autor do relatório, por exemplo: código fonte e modelagens.